



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 290/2017 - GAB

Pitanga, 21 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei nº 39/2017, que dispõe sobre a desafetação de área urbana de uso. Para trâmites em regime normal nesta Casa de Lei.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 39/2017



Dispõe sobre a desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providencias.

Art. 1º Fica, para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, trecho da rua André de Barros, entre as Ruas João de Souza Martins e Venâncio Aires, Zona 01, quadras 99 e 100 com área de 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), Quadro Urbano, Bairro Planalto, Município de Pitanga, matrícula nº 527- parte, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, contendo a seguinte descrição, metragens e confrontações, conforme memorial descritivo, em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

I - Descrição da Área Desafetada: Rua: trecho da rua André de Barros entre a Rua Venâncio Aires e Rua João de Souza Martins, Zona 01, quadras 99 e 100 área: 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), Quadro Urbano, Bairro Planalto, Município: Pitanga - PR, Comarca: Pitanga - PR. Limites e Confrontações: Nordeste: Por uma linha reta de rumo NW 47°40'14"SE medindo 80,00 metros confrontando com a Quadra nº 99 Zona 01. Sudeste: Por uma linha reta de rumo NE 42°19'46"SW medindo 20,00 metros, confrontando com a Rua Venâncio Aires. Sudoeste: Por uma linha reta de rumo de SE 47°40'14"NW, medindo 80,00 metros confrontando com a Quadra nº 100 Zona 01. Noroeste: Por uma linha reta de rumo SW 42°19'46"NE medindo 20,00 metros, confrontando com a Rua João de Souza Martins.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, será destinado para construção do novo prédio da Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira - EIEF.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 21 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	46512017
Data	21 / 08 / 2017
às	13 horas 54 minutos.
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2017



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis dispõe sobre autorização para a desafetação de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, trecho da Rua André de Barros, entre as Ruas João de Souza Martins e Venâncio Aires, Zona 01, quadras 99 e 100, com área de 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), Quadro Urbano, Bairro Planalto, Município de Pitanga, matrícula nº 527- parte, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.

Solicitamos aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, para que o município possa utilizar essa área para construção de 12 salas destinado ao prédio novo da Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira, onde o projeto da construção já encontra-se aprovado pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade para todas as crianças do Bairro Planalto e arredores, objetivando melhorar cada dia mais a qualidade de ensino na área de educação.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 111/2017

Pitanga, 11 de Agosto de 2017.

De: Assessoria de Planejamento e Central de Projetos
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Desafetação da Rua André de Barros

Vimos através deste encaminhar documentação referente a desafetação de parte da Rua André de Barros, entre as Ruas João de Souza Martins e Venâncio Aires, viabilizando área de terreno para a implantação de edificação escolar, projeto padrão 12 salas. Segue justificativa, mapa, memorial e anotação de responsabilidade técnica - RRT.

A solicitação desse projeto a Assessoria de Planejamento foi realizado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Taise Priscila Henckel
Arquiteta e Urbanista CAU A71946-3

Recebido em ____/____/____



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE PITANGA
ÁREA:	1.600,00 m ²
LOCALIDADE:	Rua André de Barros entre a Rua Venâncio Aires e Rua João de Souza Martins
MUNICÍPIO:	PITANGA/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

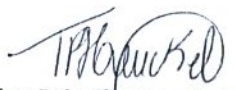
Desafetação da Rua Andre de Barros entre a Rua Venâncio Aires e Rua João de Souza Martins

NORDESTE: Por uma linha reta de rumo NW 47°40'14"SE, medindo 80,00 metros confronta com a Quadra nº 99 Zona 01;

SUDESTE : Por uma linha reta de rumo NE 42°19'46"SW, medindo 20,00 metros confronta com a Rua Venâncio Aires;

SUDOESTE: Por uma linha reta de rumo SE 47°40'14"NW, medindo 80,00 metros confronta com a Quadra nº 100 Zona 01;

NOROESTE: Por uma linha reta de rumo SW 42°19'46"NE, medindo 20,00 metros confronta com a Rua João de Souza Martins;


Taise Priscila Henckel
Arquiteta e Urbanista
CAU A71946-3

Pitanga, 08 de Agosto de 2017.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício nº 308/2017

Pitanga, 11 de agosto de 2017

Exmo. Sr.:
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito de Pitanga

Assunto: **Desafetação de Rua**

Prezado Senhor:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem desenvolvendo projetos que propõe a melhoria na qualidade da educação, no que se refere a infraestrutura das escolas e vem buscando Assistência Técnica Financeira do MEC através do SIMEC/PAR.

Com o objetivo de construir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, uma escola de ensino fundamental, substituição de escola existente, **Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira - EIEF**, com projeto arquitetônico do FNDE, na área urbana.

Justifica-se a necessidade da desafetação da Rua André de Barros, Quadras 99 e 100, Zona 01 – Vila Planalto, visto que existe uma obra aprovada pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Alfredo Luiz Schavarem

Secretário Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



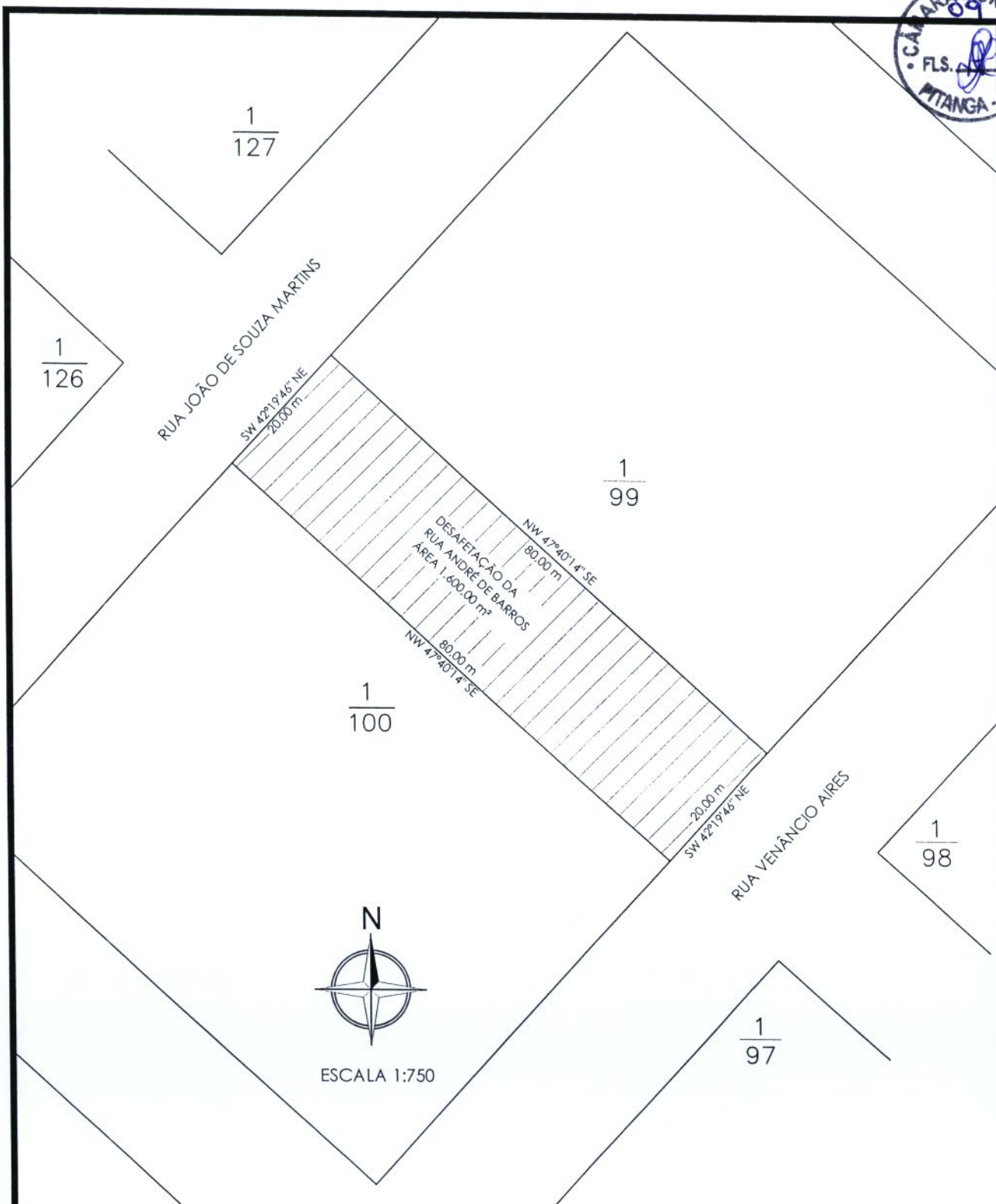
JUSTIFICATIVA PARA PROJETO DE DESAFETAÇÃO

O Presente Projeto dispõe sobre a desafetação da Rua André de Barros, entre as Ruas João de Souza Martins e Venâncio Aires, no Bairro Vila Planalto, com área de 1.600,00m², conforme projeto planialtimétrico em anexo.

A solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para este projeto deu-se pela necessidade de viabilizar área de terreno para a implantação de uma nova edificação escolar, projeto padrão 12 salas, em substituição aquela existente.

Pitanga, 08 de Agosto de 2017.

Taise Priscila Henckel
Arquiteta e Urbanista CAU A71946-3
Responsável Técnico do Município



APROVAÇÕES:

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO:

DESAFETAÇÃO DA RUA ANDRÉ DE DE BARROS ENTRE A RUA VENÂCIO AIRES E A RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS

ÁREA:

ÁREA:
1.600,00 m²

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PITANGA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3

DESENHO:

BETO

ESCALA:

1:750

DATA:

08/08/2017

PRATICA:

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006058343
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TAISE PRISCILA HENCKEL

Registro Nacional: A71946-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PITANGA

CNPJ: 76.172.907/0001-08

Registro Nacional: 31209-6

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PITANGA

Documento de identificação: 76172907000108

Contrato: RRT 3823433

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 14/07/2014

Data de Início: 01/08/2017

Previsão de término: 09/08/2017

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA ANDRÉ DE BARROS

Nº: S/N

Complemento: ENTRE JOÃO DE SOUZA MARTINS E VENÂNCIO AIRES

Bairro: VILA PLANALTO

UF: PR

CEP: 85200000

Cidade: PITANGA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade: 1.600,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA RUA ANDRÉ DE BARROS ENTRE RUA VENÂNCIO AIRES E RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS COM FINS DE DESAFETAÇÃO, CONFORME MAPAS E MEMORIAIS.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
RG 6499.648-7
CPF 924.379.159-45

Alfredo Schiavari
Secretaria de Educação
RG 9516.000-1
CPF 924.379.159-45

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z54369 Impresso em: 08/08/2017 às 15:58:38 por: , ip: 186.233.207.3



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006058343
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Pitanga 08 de agosto de _____
Local Dia Mês Ano

MUNICÍPIO DE PITANGA
Documento de identificação: 76172907000108

TAISE PRISCILA HENCKEL
CPF: 024.783.161-10

Alfredo S.
Secretário de
RG: 6.912.54
CPF: 043.272.53

Gilson Pereira de Oliveira
Membro do Central de Controle e Administração
RG: 6.490.648-7
CPF: 924.379.159-15

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: Z54369 Impresso em: 08/08/2017 às 15:58:38 por: , ip: 186.233.207.3



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



001 - 9

00190.00009 02359.586001 07510.302180 1 72520000008975

Recibo do Pagador

do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

PRISCILA HENCKEL / 024.783.161-10 / RUA ARTHUR MEHL, 670, APT0 01, CENTRO, Pitanga, PR, CEP:85200-000

do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

do Beneficiário

do Beneficiário

do Beneficiário

do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

43-2 / 56987-9

do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

Autenticação Mecânica

PR-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75

PRISCILA HENCKEL - CAU nº A71946-3

P 6058343 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

NÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 02359.586001 07510.302180 1 72520000008975

do Pagamento

gável em qualquer Banco até o vencimento

do Beneficiário/CPF/CNPJ

PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

do Documento

Nr. Documento

Espécie DOC

Acelte

Data do Processamento

Data de Vencimento

15/08/2017

Agência/Código do Beneficiário

1243-2 / 56987-9

Nosso-Número

23595860007510302-0

08/2017

7510302

DM

N

08/08/2017

do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

89,75

ações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

89,75

PR-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75

PRISCILA HENCKEL - CAU nº A71946-3

P 6058343 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

NÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

PRISCILA HENCKEL / 024.783.161-10 / RUA ARTHUR MEHL, 670, APT0 01, CENTRO, Pitanga, PR, CEP:85200-000

A71946-3

do Beneficiário

do Beneficiário

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Renilson Pereira de Oliveira
Secretário de Controle e Administração
CPF: 924.379.059-15

Alfredo Schiavon
Secretário da SCA
CPF: 812.545-1
CPF: 041.272.539-36

IMPRIMIR FECHAR



::Comprovantes

Comprovante de Pagamento de Boleto
via GovConta Caixa

Nome:	PM DE PITANGA
Conta Debitada:	1946/006/00000121-5

Boleto - Dados do Pagamento				
Representação Numérica do Código de Barras:				
0019000009	02359586001	07510302180	1	72520000008975

Data do Vencimento:	15/08/2017
Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	89,75
Identificação da Operação:	CAU

Data de Débito:	11/08/2017
Data da Operação:	11/08/2017
Código da Operação:	23084864
Chave de Segurança:	82GJ6W5F9JN93R20

CPF's Autorizadores:	
043.260.959-89	
337.542.849-91	

Operação realizada com sucesso.

COMARCA DE PITANGA

matricula

fôlha

-527-

-1-

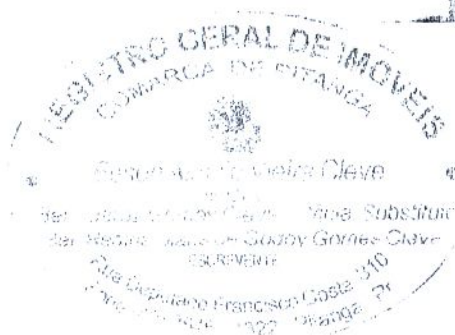
PITANGA, 18 DE

março

DE 1976



IMÓVEL: -Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 42.055 m2 (quarenta e dois mil e cinquenta e cinco metros quadrados), constituído pelos lotes nºs. 2, 3, 12, 13, 14, 15, 16, da quadra nº 247, com 450 m2 cada um; LOTES Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 da quadra nº 253, com 450 m2 cada um; LOTES Nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra nº 254; LOTE Nº 5 da quadra nº 254 com 450 m2; LOTE Nº 5 da quadra nº 243, com 375 m2; LOTE Nº 12, da quadra nº 249, com 450 m2; LOTES Nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10 da quadra nº 252, com 450 m2; LOTES Nºs 4, 5, 6 e 7 da quadra nº 255, com 450 m2 cada um; LOTE Nº 3 da quadra nº 244, com 400 m2; LOTES Nºs 2, 3, 4, 7, da quadra nº 245, com 480 m2; LOTES Nºs 4 e 7 da quadra nº 250 com 480 m2; LOTES Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 da quadra nº 251, com 480 m2 cada um; LOTES Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 da quadra nº 256, com 480 m2 cada um; todos sítios no loteamento denominado Vila Planalto, do Quadro Urbano da Planta desta Cidade, compreendido entre as seguintes divisas e confrontações: - LOTES Nºs 2, 3, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 247; Por um lado com a Rua Campos Sales; Por outro com a Rua Bandeirantes; por outro com os lotes Nºs 1 e 17; e pelo outro lado com os lotes nºs 11, 6, 5, 4, todos da mesma quadra; LOTES Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra nº 248; Por um lado com os lotes nºs 9, 11 e 12; por outro com a Rua Bandeirantes; por outro com a Rua José de Alencar; por outro com a Rua Campos Sales; LOTES Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra nº 253; por um lado com a Rua 13 de maio; por outro com a Rua José de Alencar; por outro com a Rua André de Barros; e pelos outros lados com os lotes nºs 9 e 10; LOTES Nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra nº 254; Por um lado com a Rua José de Alencar e lote nº 1, por outro com a Rua João Pessoa por outro com a Rua André de Barros, e pelo outro lado com os lotes nºs 11, 10-A e 10; LOTE Nº 5, da quadra nº 243; por um lado com a Rua Campos Sales; por outro com o lote nº 4; por outro com o lote nº 3 e pelo outro lado com o lote nº 10; LOTE Nº 12 da quadra nº 246; por um lado com a Rua Campos Sales por outro com o lote nº 13, por outro com o lote nº 11 e pelo outro lado com o lote nº 3; LOTE Nº 12 da quadra nº 249; Por um lado com a Rua Bandeirantes, por outro lado com o lote nº 13, e pelo outro com o lote nº 11 e pelo outro lado com o lote nº 3; LOTES Nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10 da quadra nº 252; por um lado com os lotes nºs 4 e 11; por outro lado com a Rua André de Barros, com a Rua André de Barros; por outro com a Rua Venancio Aires e pelo outro lado com a Rua 13 de maio; LOTES Nºs 4, 5, 6 e 7 da quadra nº 255, fazendo esquina com as Ruas João Pessoa e Venancio Aires; por um lado com os lotes nºs 8, 9, 10, 11; e pelo outro lado com o lote nº 3; LOTE Nº 3, da quadra nº 244; Por um lado com a Rua Campos Sales; por outro com o lote nº 2, por outro com o lote nº 8, e pelo outro com o lote nº 4; --



matricula
-527-

fôlha
-1-
verso

Amor



LOTES N^{os} 2,3,4,7 da quadra n^o 245, por um lado com a Rua Bandeirantes, por outro com o lote n^o 1, por outro com o lote n^o 5 e pelo outro com a Rua Campos Sales; LOTES N^{os} 4 e 7 da quadra n^o 250; por um lado com a Rua 13 de maio, por outro com os lotes n^{os} 3 e 8; por outro com os lotes n^{os} 5 e 6 e pelo outro com a Rua Bandeirantes; LOTES N^{os} 2,3,4,5,6,7,8,9,10 da quadra n^o 251; por um lado com a Rua 13 de maio, por outro com a Rua Venâncio Aires, por outro com a Rua André de Barros e pelo outro lado com a Rua 18 de janeiro; LOTES N^{os} 1,2,3,4,5,6,8,7,9,10 da quadra n^o 256, por um lado com a Rua André de Barros por outro com a Rua Venâncio Aires, pelo outro com a Rua João Pessoa e pelo outro lado com a Rua 18 de janeiro;
PROPRIETÁRIO:- Prefeitura Municipal de Pitanga, pessoa jurídica de Direito Público;
REGISTRO ANTERIOR:- 21.706, fls. 245 do 1^o 3-P, deste Ofício.

R-1-527: 28/04/76 Prot: 2.038:- Por título de concessão de aforamento, expedido em data de 27 de fevereiro de 1.976, registrado sob n^o 490 às fls.49V^o do livro n^o 3 de Concessão pela Prefeitura Municipal de Pitanga, que concedeu por aforamento à Sra. BELMIRA MILANO SZEMCZESZEN, uma área de terras medindo 450 m² constituída pelo lote n^o 13 da quadra n^o 254, situada em Vila Planalto, do Quadro Urbano Desta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:- NORTE:- com 15 metros confronta com o lote n^o 6, da mesma quadra; SUL:- com 15 metros confronta com a Rua André de Barros; LESTE:- com 30 metros confronta com o lote n^o 12; OESTE:- com 30 metros confronta com o lote n^o 14, também da mesma quadra; ficando reservados à Municipalidade os materiais de construção e águas existentes. Imóvel avaliado em Cr\$ 422,60. Dou Fé. *Amor*

R-2-527: 19/01/77 Prot: 8.121:- Por título de concessão de aforamento, expedido em data de 1/12/76, pela Prefeitura Municipal de Pitanga devidamente registrado em livro próprio daquela Prefeitura, sob n^o 493, fls.51, do livro n^o 3 de Concessão, a Prefeitura Municipal de Pitanga concedeu por aforamento ao Sr. NAZAREI OZIERANSKI, os lotes n^{os} 5 e 10 da quadra n^o 252, situada em Vila Planalto d/cidade, medindo cada uma/ a área de 450 m², com as delimitações seguintes: LOTE N^o 10 Norte: com 15 metros confronta com o lote n^o 5 da mesma quadra; Sul: com 15 metros confronta com a Rua 13 de maio; Leste com 30 metros confronta com o lote n^o 11 da mesma quadra; Oeste: com 30 metros confronta com o lote n^o 9 da mesma quadra; LOTE N^o 5: Norte:- com 15 metros confronta com a Rua André de Barros; Sul: com 15 metros confronta com o lote n^o 10 da mesma quadra; Leste: com 30 metros confronta com o lote n^o 4 da mesma quadra; Oeste: com 30 metros confronta com o lote n^o 6 da mesma quadra; Pagou os impostos devidos. Dou Fé. *Amor*
R-3-527: 01/03/77 Prot: 8.557:- Por título de Concessão expedido pela Prefeitura Municipal de Pitanga, devidamente regis-



COMARCA DE PITANGA

matrícula
-527-fôlha
-2-

PITANGA, 01 DE março

DE 19 77.



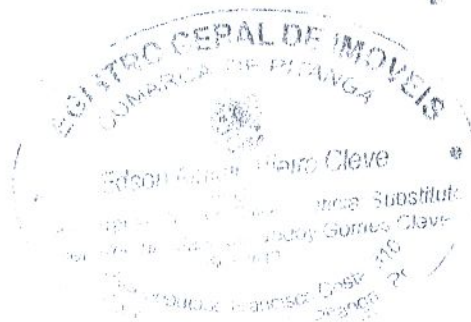
trado ou melhor, inscrito neste Cartório sob nº 3690, as fls. 5 do livro 4-E, de registros diversos, a Prefeitura Municipal de Pitanga, concedeu por aforamento ao Sr. ANTONIO RUDEK, o lote nº 10 da quadra nº 251, com 480 m/2 acima matriculado; Dou Fé.

R-4-527 - 01/03/77 Prot: 8.558:- Por escritura pública de Permuta, lavrada em 20/1/77, as fls. 355 e 356, do livro nº 100 do Tabelião local, no valor de Cr\$ 5.000,00 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA permutou com o Sr. ANTONIO RUDEK, o lote nº 8 da quadra nº 252, com a área de 450 m2 acima matriculado, com as seguintes confrontações: Norte: com 30 metros com a Rua Venancio Aires; Sul: com 30 metros, confronta com o lote nº 9 da mesma quadra; Leste: com 15 metros confronta com o lote nº ; Oeste: com 15 metros confronta com o lote nº 7, fa mesma quadra; Oeste: com 15 metros com a Rua 13 de maio, sem benfeitorias passando assim para o domínio de Antonio Rudek, o lote acima caracterizado. Dou Fé.

R-5-527 01/03/77 Prot: 8.558: Por escritura pública de permuta lavrada em 20/1/77, as fls. 355 do livro nº 100 do Tab. Local, no valor de Cr\$ 5.000,00 o Sr. ANTONIO RUDEK permutou com a Prefeitura MUNICIPAL DE PITANGA o lote nº 10 da quadra nº 251, com a área de 480 m2 acima matriculado e com os seguintes limites e confrontações: Norte: com 16 metros -- confronta com o lote nº 1 da mesma quadra; Sul: com 16 metros com a Rua 13 de Maio; Leste: com 30 metros com o lote nº 9 da mesma quadra, digo com a Rua Venancio Aires; Oeste: com 30 -- metros com a lote nº 9 da mesma quadra. Registro anterior no R-3-527 e inscrição nº 3.690 às fls.05 do livro nº 4-E. Dou Fé.

R-6-527 - 04/03/77 Prot: 8.628: Por título de Concessão de Aforamento expedido pela Prefeitura Municipal de Pitanga em 31.01.77, registrada no livro nº 03 de Concessão sob nº 512 às fls.60-V, foi concedido por aforamento ao Sr. JOÃO RAMOS uma área de terrenos medindo 2.400 m/2 constituído pelos lotes nº 2,3,4, da quadra nº 245 e lotes N.ºs 4 e 7 da quadra nº 250 situados no loteamento Vila Planalto, do Quadro Urbano desta Cidade, com os limites e confrontações constantes no processo de medição e demarcação de acordo com a planta dos lotes e memoriais em apreço, ficando reservado à Municipalidade os materiais de construções e águas existentes. Pagou o imposto devido. Dou Fé.

R-7-527 - 17/02/78 - Prot: 14.438:- Por Escritura Pública de Permuta lavrada às fls 232 e 233 do livro nº 102, do Tabelionato Local, em 30 de agosto de 1.977, pelo Tabelião Substituto Augusto Antonio Mazur, tendo como 1º permutante o Sr. JEOR LING J. CORDEIRO CLEVE e sua mulher Dirce Doroti Merlin Cleve brasileiros, casados, ele magistrado, ela professora, residentes e domiciliados em Guarapuava-Pr, CPF nºs 004895656-72 e 012174109-53, e como segundo permutante a PREFEITURA MUNICIPAL



Amundson



de PITANGA, pessoa jurídica de direito público, no ato repre-
sentada por seu prefeito o Sr. João Gonçalves Padilha, o pri-
meiro permutante deu o seu imóvel matriculado sob nº r-59-
m-2652 em troca com o segundo pelo de sua propriedade, ou se-
ja, o lote nº 7 da quadra nº 252, do loteamento Vila Planalto
desta cidade, sem benfeitorias, com os seguintes limites e--
confrontações: Norte:- com 15 metros confrontando com a Rua --
André de Barros; Sul:- com 15 metros, confrontando com o lote
nº 08, da mesma quadra; Leste:- com 30 metros confrontando com
o lote nº 06 da mesma quadra; Oeste:- com 30 metros confron-
tando com a Rua Venancio Aires. Dou És: *Quint*
R-8-527 - 30/10/78 - Prot. 12.788

R-9-527 - 30/10/78 - Prot: 19.363: Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tab. Local em data de 26/13/78 às fls 168 do libro nº 106, os menores JOSÉ RIVAIL DO NASCIMENTO e ANTONIO RIVAIL DO NASCIMENTO, menores impúberes, neste ato assistidos por seu pai e sua mãe, D^a Neusa Carneiro do Nascimento, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriram por compra de Jeorling J. Cordeiro Cleve e sua mulher Dirce Doroti Merlin Cleve, brasileiros, casados, ele magistrado, ela professora, residentes e domiciliados em Guarapuava-Pr, portadores dos CPFs nºs 004895656-72 e 012174109-53 respectivamente, o lote nº 7 da quadra nº 252 do loteamento Vila Planalto d/cidade, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: com 30 metros confronta com a Rua André de Barros; Sul: com 15 metros, confrontando com o lote nº 08 da mesma quadra Leste:- com 30 metros, confrontando com o lote nº 6 da mesma quadra; Oeste:- com 30 metros, confrontando com a Rua Venancio Aires, Por Cr\$ 15.000,00. Dou Fé. R-9-527:-07/06/79 - Prot: 21647:- Por escritura de compra e venda.

R-9-527:-07/06/79 - Prot: 21647:- Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do tab. desta cidade, às fls. 329 e 330, livro nº 107, em data de 24 de maio de 1.979, o Sr. Antonio Rudek e sua mulher Margerida Cavassin Rudek, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Prudentópolis, deste Estado, com CPF nº 100.166.359-49, no ato representados por seu procurador o Sr. Antonio Cipriano de Andrade, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF nº 127839199-15, venderam para o Sr. MIRONKU VUJANSKI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, com CIC nº 243.579.369-34, o imóvel descrito no R-4-527, ou seja o lote nº 08 da quadra nº 252, do loteamento denominado Vila Plantalto desta cidade, com os seus limites e confrontações constantes no R-4-527; imóvel adquirido por Cr\$ 15.000,00. Custas Cr\$ 641,00. Dou Fé.

N.10-527-21/12/1982-Prot.37.704:-Por Escritura Publica de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade em data de 09 de agosto de 1.982, as fls. 315 do livro nº119 o Sr. JOAO HELIO LEAL, brasileiro, casado, do comercio, residen-

matrícula

fólia

= 527 =

-3-

PITANGA, 21 DE dezembro DE 19 82



te e domiciliado nesta cidade; adquiriu por compra do Sr. Mi-ronko Wujanski e sua mulher dona Maria Aurea de Lima Wujanski brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município e Comarca; o imóvel supra descrito no R.9-527, ou seja a área de 450m², lote nº 8 quadra 252, Vila Planalto desta cidade; pelo preço de Cr\$ 120.000,00; Apresentou Certidão Negativa sob nº 1913 fornecida pela Prefeitura Municipal local; (custas: -Cr\$ 8.160,00); dou fé.

e. AV.11-527-27/08/1984-Prot.44220; Por requerimento dirigido a este ofício, pelo sr. João Ramos, com firmas reconhecidas pelo tabelionato desta cidade, procedo a averbação das confrontações do lote nº 4, quadra nº250, loteamento Vila Planalto, com a área de 480m², a saber: Leste, com 30 metros, confrontando com o lote nº3, da mesma quadra, até o marco nº2; Sul, com 16 metros, confrontando com terras do lote nº7, da mesma quadra e Oeste, com 30 metros, confrontando com o lote nº05, da mesma quadra, ficando o requerimento arquivado neste ofício para os devidos fins. Dou fé.

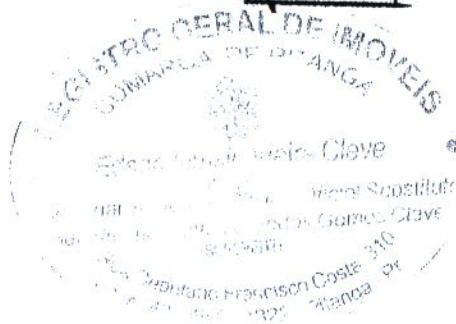
e. R.12-527-27/08/1984-Prot.44221; Por escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelionato desta cidade, às fls.114, livro nº126, em data de 04 de junho de 1984, o sr. João Ramos, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, vendeu para o sr. EURIDES DE ASSIS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, o imóvel descrito na averbação acima, ou seja a área de terrenos medindo 480m², quadra nº250, atual 101, zona 1, quadro Urbano, da planta desta cidade, por Cr\$800.000,00. Custas Cr\$ 32.640,00. Dou fé.

e. AV.13-527-31/03/1986-Prot.52361; Por requerimento dirigido a este ofício, pelo proprietário do imóvel registrado sob nº10-527, fls.3, procedo a averbação da construção de um prédio em alvenaria, tipo comercial medindo 248,0 m², sobre o imóvel descrito no registro nº10-527, avaliado em Cr\$40.000,00. Apresentou os documentos exigidos pela lei, os quais ficam arquivados neste ofício para os devidos fins. Dou fé.

AV-14-527-26/09/1.986:- Certifico que a área de 450,00 m², - constituída pelo LOTE Nº 08 da QUADRA Nº 252, de propriedade de JOÃO HELIO LEAL, objeto do R-10-527, juntamente com a benfeitoria constante da AV-13-527, FORAM TRANSFERIDOS para a - matrícula nº 12.033, livro 02, deste Ofício. - Dou fé.

cv. AV.15-527-10/01/1.994:-Procede-se o encerramento de parte da matrícula retra, com relação a área de 450,00m², descrita no R.01-(hum), em virtude da mesma ser origem de nova matrícula que neste Cartório tomou a de número M.19.404; dou fé.-

AV.16-527-18/05/1994-Certifico que a área de 480m², constituído pelo LOTE Nº04 da QUADRA Nº101 de propriedade de Eurides de Assis, objeto do R.12-527 foram transferidos para a matrícula nº19706, livro nº2, deste ofício; Dou fé.



matricula
-527-

fôlha
-03-
verso



AV. 17-527-23/09/1998-Prot. 108374: Por requerimento dirigido a este Ofício, pelo sr. Reinaldo Petrechen, portador do CPF nº 005492749-87 e CI RG nº 414260-PR, procurador o sr. João Ramos, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF nº 006494989-87, residente e domiciliado no município de Nova Tebas, desta Comarca, procuração de fls. 245, livro nº 39-P, do tabelionato de Nova Tebas, desta Comarca, anexo certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, procedo a presente averbação para constar que a antiga quadra nº 250, descrito no registro nº 06 e matrícula supra, é ATUAL QUADRA Nº 101 (cento e um), zona 01, ficando os documentos que instruíram o pedido arquivados neste Ofício para os devidos fins; Custas: R\$ 4,50-VRC-60,00; Dou fé.

AV. 18-527-23/09/1998-Prot. 108375: Por requerimento dirigido a este Ofício, pelo sr. Reinaldo Petrechen, procurador do sr. João Ramos, acima qualificados, anexo memorial descritivo assinado por técnico responsável o sr. Luiz Carlos Taborda Ribas, engº Civil-Crea 22545-D/PR e Guia do crea, procedo a presente averbação para constar os limites e confrontações do lote nº 07, da quadra nº 101, zona 01, com a área de 480,0m/2, constante do registro nº 06-527, a saber: Nordeste, medindo 16,00 metros, confrontando com o lote nº 04, da mesma quadra; Sudeste, medindo 30,0 metros, confrontando com o lote nº 08, da mesma quadra; Sudoeste, medindo 16,0 metros, confrontando com a rua Bandeirantes e Noroeste, medindo 30,0 metros, confrontando com o lote nº 06 da mesma quadra; ficando os documentos que instruíram o pedido arquivados neste Ofício para os devidos fins; Custas: R\$ 4,50-VRC-60,00; Dou fé.

AV. 19-527-23/09/1998-Procêde-se o encerramento de parte do imóvel descrito no registro nº 06, com relação ao lote nº 07, da quadra nº 101, zona 01, com a área de 480,0m/2, em virtude do mesmo ser objeto de nova matrícula, que neste cartório tomou o nº de M-21.637; Dou fé.

Av. 20-M. 527-21.02/2003-Prot. 129.662:- Por requerimento dirigido a este Ofício devidamente assinado pelo Sr. Reinaldo Petrechen, procurador do proprietário do imóvel descrito no R.6(seis) Sr. João Ramos, conforme procuração de fls. 245 do livro 39P do Tabelionato Wessel de Nova Tebas-Pr., com firma reconhecida pelo tabelionato local, juntamente com Declaração da Prefeitura Municipal de Pitanga, assinada por Walfrido Caldeira Ferreira, Diretor do Dept. de rec.e Fiscalização; Procedo a presente averbação para constar a atualização do número da quadra 245 a qual é hoje Atual QUADRA Nº 102, Setor 01; ficando a documentação que instruiu o presente pedido arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas-60,00VRC-R\$6,30); dou fé.

Av. 21-M. 527-21/02/2003-Prot. 129.663:- Por requerimento dirigido a este Ofício devidamente assinado pelo Sr. Reinaldo Petrechen

Escritório de Registro de Imóveis
Rua da Liberdade, 100 - Centro
Pitanga - PR
Fone: (41) 3000-1000

matricula
= 527 =fôlha
-3-

PITANGA, 21 DE dezembro DE 19 82



te e domiciliado nesta cidade; adquiriu por compra do Sr. Mi-ronko Wujanski e sua mulher dona Maria Aurea de Lima Wujanski brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município e Comarca; o imóvel supra descrito no R.9-527, ou seja a área de 450m², lote nº 8 quadra 252, Vila Planalto desta cidade; pelo preço de Cr\$ 120.000,00; Apresentou Certidão Negativa sob nº 1913 fornecida pela Prefeitura Municipal local; (custas: -Cr\$ 8.160,00); dou fé.

e. AV.11-527-27/08/1984-Prot. 44220; Por requerimento dirigido a este ofício, pelo sr. João Ramos, com firmas reconhecidas pelo tabelionato desta cidade, procedo a averbação das confrontações do lote nº 4, quadra nº250, loteamento Vila Planalto, com a área de 480m²/2, a saber: Leste, com 30 metros, confratando com o lote nº3, da mesma quadra, até o marco nº2; Sul, com 16 metros, confratando com terras do lote nº7, da mesma quadra e Oeste, com 30 metros, confratando com o lote nº05, da mesma quadra, ficando o requerimento arquivado neste ofício para os devidos fins. Dou fé.

e. R.12-527-27/08/1984-Prot. 44221; Por escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelionato desta cidade, às fls.114, livro nº126, em data de 04 de junho de 1984, o sr. João Ramos, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, vendeu para o sr. EURIDES DE ASSIS, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, o imóvel descrito na averbação acima, ou seja a área de terrenos medindo 480m²/2, quadra nº250, atual 101, zona 1, quadro Urbano, da planta desta cidade, por Cr\$ 800.000,00. Custas: Cr\$ 32.640,00. Dou fé.

e. AV.13-527-31/03/1986-Prot. 52361; Por requerimento dirigido a este ofício, pelo proprietário do imóvel registrado sob nº10-527, fls.3, procedo a averbação da construção de um prédio em alvenaria, tipo comercial medindo 248,0 m², sobre o imóvel descrito no registro nº10-527, avaliado em Cr\$ 40.000,00. Apresentou os documentos exigidos pela lei, os quais ficam arquivados neste ofício para os devidos fins. Dou fé.

AV-14-527-26/09/1.986:- Certifico que a área de 450,00 m², constituída pelo LOTE Nº 08 da QUADRA Nº 252, de propriedade de JOÃO HELIO LEAL, objeto do R-10-527, juntamente com a benfeitoria constante da AV-13-527, FORAM TRANSFERIDOS para a matrícula nº 12.033, livro 02, deste Ofício.- Dou fé.

cv. AV-15-527-10/01/1.994:-Procede-se o encerramento de parte da matrícula retra, com relação a área de 450,00m², descrita no R.01-(hum), em virtude da mesma ser origem de nova matrícula que neste Cartório tomou a de número M.19.404; dou fé.-

AV.16-527-18/05/1994-Certifico que a área de 480m²/2, constituído pelo LOTE Nº04 da QUADRA Nº101 de propriedade de Eurides de Assis, objeto do R.12-527 foram transferidos para a matrícula nº19706, livro nº2, deste ofício. Dou fé.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA
Edson Regal, Maria Clève
Mário Adolfo, José Miguel Subtil
José Miguel, José Gomes Clève
Francisco Costa
Francisco Costa

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

PITANGA, 21 DE Fevereiro DE 2003

matrícula

527

folha

04



procurador do proprietário do imóvel descrito no **R.6(seis)** Sr. João Ramos, conforme procuração de fls.245 do livro 39P do Tabelionato Wessel de Nova Tebas-Pr., com firma reconhecida pelo Tabelionato local, memorial descritivo assinado pelo técnico responsável Wilson Carlos Jaskiv Kaluz, CREA 3889/D-SC.e 4926/V-PR.; Procedo a presente averbação para constar as **confrontações** da área remanescente do **R.6-(seis)**, ou seja: **Uma área de terras medindo 1.440,00 m2. (um mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados).**

Lotes 02,03 e Parte do 4, da Quadra nº 245, Setor 01, a saber:-
Nordeste:- Por a Rua Bandeirantes, com o rumo de 41º30'SE, na extensão de 48,00 metros, confrontando com terras da mesma rua;
Sudeste:- Por uma linha seca com o rumo de 48º30'SO, na extensão de 30,00 metros, confrontando com terras do lote nº 01 da mesma quadra;
Sudoeste:- Por uma linha seca com o rumo de 41º30'NO, na extensão de 48,00 metros, confrontando com terras dos lotes nºs. 09,08 e 07 da mesma quadra;
Noroeste:- Por uma linha seca com o rumo de 48º30'NE, na extensão de 30,00 metros, confrontando com terras do lote nº 05 da mesma quadra; ficando a documentação que instruiu o presente pedido arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas-60,00VRC-R\$6,30); dou fé.

Av.22-M.527-21/02/2003:- Procedo-se o encerramento do **R.6-527** referente a área remanescente de propriedade de João Ramos, ou sejam: **1.440,00 m2.**, com suas confrontações constantes na **Av.21**, em virtude do mesmo ser origem de nova matrícula que neste Cartório tomou a de número **M.23.676**; dou fé.

R.23-M.527-09/03/2006-Prot.146.910:- Por Mandado expedido pelo Cartório do Cível e Comércio desta Comarca, em data de 20 de Janeiro de 2005, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 192/2005, devidamente assinado pelo Escrivão o Sr. Albani Pulter Lubczyk, por delegação do Juízo, portaria nº22/2002, em que é **EXEQUENTE- o Município de Pitanga, e, EXECUTADO- Antonio Rivaél do Nascimento**, procedo a **PENHORA** do imóvel descrito no **R.08-527, lote nº07, quadra nº97, (antiga 252), com a área de 450,00m2., (quatrocentos e cinquenta metros quadrados),** sendo o valor da dívida de R\$326,41 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), ficando via do mandado arquivado neste Cartório para os devidos fins; (custas:-378,00VRC-R\$39,69); dou fé.

Av.24-M.527-19/06/2012:- Certifico que por **lápso funcional** em data de 08/09/1987, deixou de fazer o encerramento dos **Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da Quadra nº256, com a área total de 4.800,00m2., que a referida área ficou com o seguinte número de Matrícula 12.930**; dou fé. Em, 19/06/2012.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

19/06/2012
12.930
COSTA
PR

matrícula
527

folha
4
verso

PITANGA, 17 DE Novembro DE 2016



Av.25-M.527-17/11/2016-Prot.215.760:- Nos termos da Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Pitanga-Pr., devidamente assinada pelo Sr Neuton Janiski - Diretor do Departamento Receita e Fiscalização Tributária, em data de 17 de Outubro de 2016; **procedo a presente para constar a atualização da Quadra nº252, que vem a ser a ATUAL QUADRA Nº097, ZONA 01;** ficando via da referida Certidão arquivada nesta Serventia para os devidos fins; (custas:-60,00VRC-R\$10,92); dou fé. Em, 17 de Novembro de 2016. cv

AV.26-M.527-17/11/2016-Prot.215.760:- **Procede-se a presente para constar o encerramento do R.02(dois) de propriedade de Nazareti Ozieranski,** em virtude do mesmo ser origem de novas matrículas, e que nesta Serventia tomaram os seguintes números:- **M.34.372 e M.34.373.** Dou Fé. Pitanga, 17 de novembro de 2016. cv

FUNARPEN
SERVIDOR DIGITAL
dFH67.3mYC6.XTGrt
CONTROLE
*2KzG.JroDL
Consulte essa certidão
em: www.pitanga.pr.gov.br

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO**

Este documento, nos termos do § 1º da Lei nº 695 de 21/12/73, alterada pela Lei nº 1.755 de 19/07/75, a presente FOTOCOPIA é uma cópia fiel da Matrícula original, reproduzida em sua íntegra e possui o mesmo valor de inteiro teor.

Pitanga, 18 AGO. 2017

- ☒ Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
☐ Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
☐ Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA**
Edson Aluisio Vieira Cleve
Oficial
Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Substituta
Rua Deputado Francisco Costa 310
Fone: (41) 3646.1322 Pitanga - PR